

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

4ª Emissão de Debêntures

planner

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2017	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS	8
GARANTIA	8
DECLARAÇÃO	8

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (Atual denominação da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. – ESCELSA)
Endereço da Sede:	Praça Costa Pereira, nº 210, 3º andar, Centro CEP 29010-080, Vitória / ES
Telefone / Fax:	(27) 3348-4000
D.R.I.:	Dyogenes Rosi
CNPJ:	28.152.650/0001-71
Auditor:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Atividade:	Distribuição de energia elétrica
Categoria de Registro:	Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

A oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ECSE14

Código ISIN:

DBVUBR

Banco Liquidante:

Banco Citibank S.A.

Escriturador:

Banco Citibank S.A.

Coordenador Líder:

Banco Votorantim S.A.

Data de Emissão:

05 de fevereiro de 2016

Data de Vencimento:

05 de fevereiro de 2020

Quantidade de Debêntures:

12.000,00 (doze mil)

Número de Séries:

única

Valor Total da Emissão:

R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures serão registradas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição liquidada financeiramente através da CETIP; e (b) negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures depositadas eletronicamente na CETIP.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

Sobre o saldo do valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes as a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, na forma percentual ao ano, base 252

(duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida de spread ou sobretaxa equivalente a 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano.

Pagamento da Remuneração:

A Remuneração será paga semestralmente, todo dia 05 (cinco) dos meses de fevereiro e agosto, a partir da Data de Emissão, sendo devido o primeiro pagamento no dia 05 de agosto de 2016 e o último na Data de Vencimento.

Amortização:

O pagamento do Valor Nominal Unitário será pago semestralmente, todo dia 05 (cinco), sendo o primeiro pagamento devido a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, em 05 de fevereiro de 2018 e o último na Data de Vencimento, conforme cláusula 5.17.1.1 da Escritura de Emissão.

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Aplicável em caso de Amortização Extraordinária Facultativa, conforme cláusula 5.17. da Escritura de Emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no § 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as regras expedidas pela CVM, incluindo as restrições de negociação e prazo previsto na Instrução CVM 476, adquirir Debêntures caso algum dos Debenturistas deseje alienar tais Debêntures à Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta Cláusula 4.18 poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou serem novamente colocadas no mercado, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a partir do 19º (décimo nono) mês (inclusive), contado da Data de Integralização, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures com o consequentemente cancelamento de tais debêntures

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, a totalidade dos recursos líquidos captados por meio da Emissão foi integralmente utilizada para refinaranciar e alongar o prazo médio da sua dívida e capital de giro.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2017.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	-	-	-	-
31/12/2016	R\$10.000,00000000	R\$640,40581000	R\$10.640,40581000	R\$ 127.684.869,72

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
12.000	12.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2017

Data	Evento	Valor Unitário
05/02/2017	Remuneração	R\$ 795,65893000
05/08/2017	Remuneração	R\$ 652,49863000
28/12/2017	Remuneração - Resgate Antecipado Total	R\$ 394,55531000
28/12/2017	Valor Nominal - Resgate Antecipado Total	R\$10.000,00000000
28/12/2017	Prêmio - Resgate Antecipado Total	R\$ 65,00000000

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de amortização, conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Em 28 de dezembro de 2017 ocorreu o Resgate Antecipado Total de referida emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

6ª Emissão de Debêntures da Bandeirante Energia S.A, que possui as seguintes características:

Emissora:	BANDEIRANTE ENERGIA S.A
Emissão:	6ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 100.000,00 (cento e milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	10.000 (dez mi debêntures)
Espécie:	Quirografia
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 05/02/2020
Garantias:	Sem garantias reais ou fidejussórias.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.
------------------------------	--

5ª Emissão de Debêntures da EDP – Energias do Brasil S.A., que possui as seguintes características:

Emissora:	EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Nº da Emissão:	5ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	25.000 (vinte e cinco mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 15/04/2022
Garantias:	Sem garantias reais ou fidejussórias
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

2ª Emissão de Debêntures da Enerpeixe S.A., que possui as seguintes características:

Emissora:	ENERPEIXE S.A.
Nº da Emissão:	2ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais).
Quantidade de debêntures emitidas:	32.000 (trinta e duas mil debêntures)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 20/12/2022.
Garantias:	Real
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

8ª Emissão de Debêntures da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., que possui as seguintes características:

Emissora:	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Nº da Emissão:	8ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 200.000,00 (duzentos milhões de reais).
Quantidade de debêntures emitidas:	20.000 (vinte mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 20/01/2021
Garantias:	Sem garantias reais ou fidejussórias
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

6ª Emissão de Debêntures da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., que possui as seguintes características:

Emissora:	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Nº da Emissão:	6ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais).
Quantidade de debêntures emitidas:	22.000 (vinte e duas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 20/01/2021
Garantias:	Sem garantias reais ou fidejussórias
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 28 de dezembro de 2017.

GARANTIA

A emissão de debêntures era da espécie quirografária, sem garantia, não gozando os Debenturistas de preferência em relação aos demais credores quirografários da Emissora, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 28 de dezembro de 2017, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”